

RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO

*Presidente do Superior Tribunal de Justiça
e do Conselho da Justiça Federal*

Senhoras e Senhores:

Inicialmente, quero agradecer ao Dr. Vagner Diniz, presidente do Instituto CONIP, o convite para a solenidade de abertura deste importante Congresso, que reúne magistrados e especialistas em tecnologia da informação, os quais, sem dúvida, conduzirão os trabalhos com a proficiência que lhes é peculiar, promovendo resultados que atenderão sobejamente aos objetivos propostos.

Aflora a importância do evento por dois motivos principais: primeiro, porque a palavra de ordem dos novos tempos é modernização; segundo, porque a sociedade hodierna clama por uma justiça célere e efetiva.

A tecnologia da informação, nessa conjuntura, mais do que um mero suporte operacional, é um ingrediente indispensável à concretização das metas estratégicas, a grande mola propulsora da agilidade processual.

A informática, portanto, é hoje a nossa maior aliada: remove dos nossos hábitos a reverência às praxes burocráticas, ao papel, ao carimbo e a tudo o que representa a lentidão administrativa, imprime celeridade à nossa missão e nos conduz a uma posição de destaque na chamada "era digital".

Nesse contexto, a iminente aprovação do Projeto de Lei n. 5.828/2001, que institui regras para regulamentar o processo virtual e a tramitação eletrônica de documentos, apresenta-nos desafios para os

* Palavras proferidas na abertura do "Congresso de Inovação e Informática na Gestão Pública para o Judiciário – Conip Judiciário", 18.9.2006, Blue Tree Park Centro de Convenções, Brasília–DF.

quais, acredito, estamos nos preparando de forma consistente e satisfatória.

Os Juizados Especiais Federais, instalados a partir de 2002, já nasceram imbuídos desse espírito futurista. Com esteio, pois, no modelo inovador da sua prestação jurisdicional, foram desenvolvidos os protótipos do processo totalmente eletrônico, hoje imprescindível ao seu funcionamento célere. A propósito, o Conselho da Justiça Federal está regulamentando a prática da intimação por meio eletrônico, há muito consolidada nesses juizados.

Na esteira dos juizados eletrônicos, os Tribunais Regionais Federais, sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal e em parceria com órgãos exeqüentes, como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Instituto Nacional do Seguro Social, preparam-se para colocar em operação um sistema padronizado de execução fiscal virtual que promete impulsionar a cobrança da dívida ativa da União.

Em junho deste ano, o Conselho da Justiça Federal e o Conselho Nacional de Justiça, em conjunto com órgãos da Justiça estadual e da Justiça do Trabalho, reuniram representantes dos setores da tecnologia da informação dessas instituições, com o objetivo de discutir a adoção de um modelo único de processo virtual. Assim, o Judiciário está dando mais um importante passo na caminhada rumo à modernidade, que é a integração tecnológica.

No âmbito da Justiça Federal, essa integração já se encontra em estágio avançado. Em 2004, instalou-se a Comissão para Padronização da Plataforma Tecnológica da Justiça Federal – Cominf, coordenada pelo Conselho da Justiça Federal e composta por representantes dos Tribunais Regionais Federais. Dos trabalhos da comissão está resultando uma série de serviços unificados, de grande utilidade para o jurisdicionado.

Menciono como exemplo a certidão negativa da Justiça Federal, hoje retirada apenas em cada Seção Judiciária, isoladamente, e com validade restrita ao território sob jurisdição da seccional. A Cominf está finalizando um sistema que integrará os bancos de dados de todas as seccionais, o que permitirá a emissão de uma certidão negativa com validade em todo o território nacional. Uma solução semelhante permitirá que a consulta à tramitação processual na Justiça Federal também tenha uma ferramenta única de busca.

No particular domínio da internet, o primeiro projeto implementado pela Cominf, há mais de um ano em funcionamento, é o Portal da Justiça Federal, cujo objetivo é ambientar a integração tecnológica da Justiça Federal, hospedando os serviços unificados que estão sendo desenvolvidos pela comissão. Há pouco mais de um mês, o Superior Tribunal de Justiça também colocou em funcionamento o seu novo portal, com uma arquitetura destinada a facilitar a busca das informações e “salas” virtuais que reúnem em um só ambiente os serviços mais procurados pelos usuários.

Mas, a meu ver, o maior mérito da Cominf foi o de ter iniciado, em parceria com o Superior Tribunal de Justiça, um dos mais arrojados projetos brasileiros no campo da tecnologia da informação: a autoridade certificadora da Justiça, a AC-JUS, primeira no mundo a reunir exclusivamente entidades ligadas ao Poder Judiciário. Criada por iniciativa do Conselho da Justiça Federal, do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais, contou posteriormente com a adesão do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Superior Tribunal Militar.

No sistema de certificação digital do País, a AC-JUS é uma autoridade certificadora de primeiro nível, vinculada diretamente à Infra-Estrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). Em breve, com o surgimento do

processo judicial totalmente eletrônico, a tecnologia da certificação digital será cada vez mais necessária para garantir a autenticidade e a integridade desses documentos e de outros que poderão ser gerados, tramitados e arquivados em meio virtual, com segurança.

Permitam-me concluir estas breves palavras reafirmando a nossa confiança em que o Poder Judiciário brasileiro se encontra no rumo certo, irreversível, dirigido à inovação e à modernização, pois só assim estará aparelhado para responder aos anseios da sociedade por uma justiça célere e efetiva. Na base dessa resposta está – sem dúvida – a tecnologia da informação.

Muito obrigado.